



PORTARIA Nº 58, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

*publicado no site da prefeitura
Municipal*

16/06/23

*Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências.”

O GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

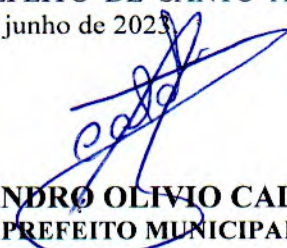
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as férias concedidas ao servidor **ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, em decorrência do interesse da Administração Pública, que estavam marcadas para o dia 15 de julho de 2023 até o dia 29 de julho de 2023, ficando o servidor autorizado a gozar de suas férias no período de 04 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL